SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Programa de Atenção Integral à Saúde - Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

CNPJ nº 61.699.567/0058-28

Nota da Administração

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Programa de Atenção Integral à Saúde - Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana** que integra a S.P.D.M..

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. **São Paulo, 28 de Fevereiro de 2016. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.**

Balanço Patrimonial - Exercício encerrado em 31 de Dezembro - Valores em Reais

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
Ativo Circulante	**122.013.480,29**	**Passivo Circulante**	**102.406.122,99**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.876.562,98**	Fornecedores	55.817,70
Bancos conta movimento (nota 4.1)	2.263,23	Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica	1.125.953,83
Aplicações Financeiras (nota 4.2)	3.874.299,75	Salários a pagar	5.888.109,96
Clientes	**117.443.520,57**	Contribuições a recolher (nota 4.10)	1.627.771,03
Valores em Negociação - Contrato Convênio (nota 4.4)	25.944.325,18	Provisão de férias (nota 4.7)	9.487.435,43
P.M.S.P. - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana (nota 4.3)	91.499.195,39	Provisão de FGTS sobre férias (nota 4.7)	758.994,83
Outros Créditos	**551.902,45**	Impostos a recolher (nota 4.10)	2.079.671,42
Antecipações salariais	2.987,17	Previdência Privada	4.050,00
Antecipação de férias	495.871,99	Obrigações Tributárias	211.954,30
Outros créditos e adiantamentos	31.373,29	Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03	166.692,33
Depósito judicial	21.670,00	Outras contas a pagar	259.987,18
Despesas Pagas Antecipadamente	**(202,79)**	Outros valores de terceiros	92,50
Prêmios de seguros e outros a vencer	(202,79)	Convênios/Contratos públicos a realizar	80.739.592,48
Estoques	**141.697,08**	**Passivo não Circulante**	**20.195.095,10**
Estoques	141.697,08	**Obrigações - Bens Móveis de terceiros (nota 5)**	**688.919,37**
Ativo não Circulante	**587.737,80**	Ajuste vida útil - bens de terceiros	(101.181,57)
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 5)	**587.737,80**	Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 4.9)	19.607.357,30
Bens Imóveis	688.919,37	**Total do Passivo**	**122.601.218,09**
Ajuste vida útil - bens de terceiros	(101.181,57)	**Patrimônio Líquido** (nota 7)	**-**
Total do Ativo	**122.601.218,09**	**Total do Passivo e do Patrimônio Líquido**	**122.601.218,09**

Demonstração do Resultado do Período

Exercício encerrado em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2015
Receitas Operacionais com Restrições	
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	**85.266.583,03**
Trabalhos Voluntários	5.705,97
P.M.S.P. Ipiranga Jabaquara Vila Mariana	85.260.877,06
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições	**85.266.583,03**
(+) Outras Receitas com Restrições	**18.877.424,99**
Outras Receitas	**1.223,83**
Financeiras	586.467,35
Isenção usufruída - INSS Serviço próprios (nota 9.1)	15.705.655,41
Isenção usufruída - INSS Serviço terceiros (nota 9.2)	26.252,07
Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3)	2.557.826,33
(=) Receita Líquida com Restrições	**104.144.008,02**
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições	**73.663.308,23**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	65.537.937,79
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	131.260,23
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	4.961.327,19
(-) Manutenção e Conservação	2.052.832,27
(-) Mercadorias	874.305,76
(-) Tributos	105.644,99
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	**30.480.699,79**
(-) Despesas Operacionais com Restrições	**12.190.965,98**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	6.350.121,25
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	-
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	5.402.486,46
(-) Manutenção e Conservação	119.915,98
(-) Mercadorias	239.375,22
(-) Financeiras	70.403,64
(-) Tributos	2.957,46
(-) Trabalhos Voluntários	5.705,97
(-) Outras Despesas com Restrições	**18.289.733,81**
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços próprios (nota 9.1)	15.705.655,41
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços terceiros (nota 9.2)	26.252,07
(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3)	2.557.826,33
(=) Superávit/Déficit do Período com Restrições	**-**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercício encerrado em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2015
Resultados do exercício/período	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-
Variações nos ativos e passivos	-
(Aumento) Redução em contas a receber	(117.995.220,23)
(Aumento) Redução em estoques	(141.697,08)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.180.445,53
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	120.833.034,76
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	587.737,80
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	**4.464.300,78**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
(-) Adição de Bens de Terceiros	(587.737,80)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(587.737,80)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados	90.187,13
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	(90.187,13)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	**-**
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	3.876.562,98
No início do período	**-**
No final do período	**3.876.562,98**

Demonstração do Valor Adicionado

Exercício encerrado em 31 de Dezembro

	2015
1 - Receitas	**103.557.540,67**
1.1) Prestação de serviços	85.260.877,06
1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Anterior	1.223,83
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	18.295.439,78
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**12.451.912,68**
2.1) Matérias-primas consumidas	12.737,83
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	1.100.943,15
2.3) Serviço de terceiros e outros	11.338.231,70
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**91.105.627,99**
4 - Retenções	**-**
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**91.105.627,99**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**586.467,35**
6.1) Receitas financeiras	586.467,35
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**91.692.095,34**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**91.692.095,34**
8.1) Pessoal e encargos	71.888.059,04
8.2) Impostos, taxas e contribuições	108.602,45
8.3) Juros	70.403,64
8.4) Aluguéis	1.329.590,43
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	18.295.439,78
8.6) Lucros retidos / prejuízo do período	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2015

1 - Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados Nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Integral à Saúde - Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Desde o início das atividades, a SPDM / Programa de Atenção Integral à Saúde busca o crescimento e a consolidação dos serviços de saúde, a fim de garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, pautado entre outros, pelos princípios da integralidade e da eqüidade, com uma visão estratégica da gestão dos serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebram o Contrato de Gestão nº 05/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo o Gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana com as Políticas de Saúde do SUS, com início em 08/05/2015. Tendo em vista o inicio de suas atividades, o referido contrato não apresenta em suas demonstrações, comparativos com o exercício anterior. **2 - Imunidade Tributária:** A SPDM - PAIS Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana, enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2.1 - Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembléia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). **2.2 - Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM - PAIS Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana, também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14, estabelece em seu artigo 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2015, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis são elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Integral à Saúde - Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana -** Rua Machado Bittencourt, nº 190 - sala 501 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 040.44-903 - CNPJ nº 61.699.567/0058-28. **3.2 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)**: A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) **4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	R$ 31/12/2015
Caixa e Saldos em Bancos	2.263,23
Aplicação Financeira de Curto Prazo	3.874.299,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.876.562,98**

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações encontram-se aplicadas por força dos Convênios cujo rendimento é revertido integralmente aos mesmos. **4.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações encontram-se aplicados por força do Contrato de Gestão nº 005/2015 cujo rendimento é revertido integralmente ao Contrato de Gestão em epígrafe. **4.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Desembolso conforme estabelecido no Contrato. O Contrato é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais de um exercício, parte do Contrato é registrado no grupo Não Circulante. **4.4 - Valores em Negociação - Contrato/Convênio:** Conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir outros valores a receber referentes às execuções de seus Convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.5 - Estoques:** Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2015 é de R$ 141.697,08. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC Nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

Tipo	Valores em Reais 31/12/2015
Materiais de Almoxarifado	88.288,65
Materiais de Farmácia	53.408,43
Total	**141.697,08**

4.6. - Prazos: Os ativos **realizáveis** e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.7. - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.8. - Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.9 - Outras Provisões:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. Baseado nas clausulas contratuais dos Convênios e na IAS 37, a O.S. SPDM-PAIS tem como responsabilidade, os pagamentos das verbas trabalhistas, bem como, ao final do Convênio quitar todas as obrigações devidas aos colaboradores, inclusive as indenizações contempladas na CLT e respectivas convenções. Desta forma, calculamos na conta "Valor Estimado - Rescisão de Contrato", as obrigações presentes, resultante de eventos passados, baseados nos valores atuais contemplados na folha de pagamento até a data do Balanço.

continua...

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

...continuação

4.10 - Contribuições a Recolher: Contribuições a Recolher

	2015
INSS	529.405,53
FGTS	942.860,60
PIS	118.563,44
Sindicato a recolher	36.941,46
Total	**1.627.771,03**

4.11 - Impostos a Recolher: Impostos a Recolher

	2015
I.R.	2.079.297,42
ISS	34,00
INSS	340,00
Total	**2.079.671,42**

4.12 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações, e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, inclusive "Outras Provisões" citados no item 4.9, as mesmas foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.13 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota)**.** Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá, requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde, por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2015, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "possível" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas no montante de R$ 668.494,18. **4.14 - Contingências Ativas:** Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que dêem origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a entidade divulga o ativo contingente através de breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço. **4.15 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.16 - Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/13 (NBC TG 07), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **5 - Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde - Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana é composto por bens de terceiros, os quais são fruto de aquisição realizada com recursos do Contrato de Gestão nº 005/2015 para os quais possuímos documentos enviados as Secretarias de Saúde para fins de incorporação ao Patrimônio Público.

Bens de Terceiros	31/12/2015 R$	Taxa de depreciação Anual (%)
Bens Móveis	**688.919,37**	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	438.830,54	10
Equipamentos de Processamento de Dados	6.294	20
Mobiliário em geral	160.075,67	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	32.097,24	10
Aparelhos e Equipamento de Comunicação	13.511,97	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	33.956,84	10
Equipamento para Audio Vídeo e Foto	4.153,11	10
Ajuste de vida útil	**(101.181,57)**	
Total	**587.737,80**	

6 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **6.1 - Das Receitas Operacionais:** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através dos Contratos de Gestão representaram em 2015, 100% do total das receitas operacionais. **6.2 - Contratos de Gestão, Subvenções e outros tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10):** São recursos financeiros provenientes de Contratos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os Contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2015, a Instituição SPDM - PAIS Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana, recebeu a toque de caixa as Assistências Governamentais descritas conforme abaixo:

Convênios/Contratos	R$
Contrato de Gestão 05/2015 - Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana	74.288.199,89

7 - Patrimônio: O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit ou subtraído do déficit do exercício, reserva de reavaliação patrimonial considerado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado. **8** - **Resultado do Exercício**: O Resultado do exercício será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial ao item 15: valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício, nos casos de convênios e contratos de gestão com órgãos governamentais tem sido "zero", face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Nos casos onde há superávit ou déficit ou ainda parte deles que tenha restrição para aplicação, está reconhecida em conta específica do Patrimônio Líquido. **9 - Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (**Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)** que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20 de Agosto de 2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000-153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R$ 18.289.733,81. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Folha de pagamento de Empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R$ 15.705.655,41. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros**: A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2015 atingiu um montante de R$ 26.252,07. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2015 foi de R$ 2.557.826,33. **9.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui como trabalho voluntário os dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2015 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Agosto/2014 (R$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2014 Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que a aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana manteve a gestão do Contrato de Gestão nº 005/2015 no exercício de 2015 em parceria com o Estado de São Paulo. Os atendimentos alcançaram os números descritos abaixo:

Consulta Médica	Consulta Outros Profissionais Nível Superior	Atendimento Individual	Visita Domiciliar do ACS	Exames	Orientações Profissionais de Nível Superior	Procedimentos	Usuários Cadastrados	Famílias Cadastradas
521.973	104.447	9.978	447.034	7.308	747	587.722	231.325	69.090

12 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS: A SPDM - PAIS Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana, manteve a gestão do Convênio nº 05/2015 no exercício de 2015 em parceria com a prefeitura do Estado de São Paulo. Os atendimentos alcançaram os números descritos abaixo: **13 - Relatório de Prestação de Contas:** A SPDM - PAIS elaborou relatórios mensais e anuais para prestação de contas dos convênios que mantém com diversos municípios no estado de São Paulo. Em 2015 os relatórios de Prestação de Contas, foram auditadas e revisados por auditores independentes. **14 - Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Debora Melo Kiyaman - Contadora - CRC -1SP 290.262/O-6
Darlei Alves Freire - Controladoria - CRC -1SP 219.650/O-9
Mário Silva Monteiro - Superintendente - S.P.D.M./PAIS
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.

Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local: Ao 18º dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão") e Dr. Paulo Paiva. **Convidados:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Viar Ferraresi, Sra. Thais Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: 1. Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD) os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thatiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18 de Abril de 2016. Thatiane Alves - Secretária, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM.

Parecer da Assembléia Geral dos Associados: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD) os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19 de Abril de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.**

continua...

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

...continuação **Parecer do Conselho Fiscal**

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI),Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD) os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Tec. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 – Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. – STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. – STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) –, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS – UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI – Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 11 de Abril de 2016. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Profa. Dra. Ruth Guinsberg

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria. 1) Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana**, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3) Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **4) Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial - Sts Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Desta forma, não existem valores para fins comparativos, visto ser o primeiro ano de atividade da Entidade. São Paulo - SP, 31 de março de 2016. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3,** Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O- 3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/ O- 0 - CNAI - SP - 1620.

Itatinga Sociedade Comercial Industrial e Agrícola S.A.

CNPJ 60.956.638/0001-22

Relatório da Administração

Prezados acionistas: A Administração da Itatinga Sociedade Comercial, Industrial e Agrícola S.A. em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta a seus acionistas, as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. A Administração fica à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 26 de abril de 2016. **Carlos Francisco Ribeiro Jereissati -** Diretor - Presidente.

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 (Valores expressos em reais - R$)

Ativo	2015	2014	Passivo e Patrimônio Líquido	2015	2014
Circulante			**Circulante**		
Disponibilidades	551.505,78	137.961,72	Fornecedores	1.070,24	710,95
Tributos diferidos e a recuperar	38.194,20	122.484,31	Provisões para impostos e contribuições	1.732,96	–
Dividendos a receber	9.103.792,94	–	Dividendos a pagar	1.900.000,00	1.988.978,39
Total do Ativo Circulante	9.693.492,92	260.446,03	**Total do Passivo Circulante**	1.902.803,20	1.989.689,34
Não Circulante			**Patrimônio Líquido**		
Créditos com partes relacionadas	2.383.427,75	2.104.960,03	Capital social	33.994.401,54	33.994.401,54
Depósitos judiciais	1.238,95	1.238,95	Reserva de capital	591.792,11	660.080,62
Participação em sociedades controladas	94.867.982,32	60.189.725,37	Reserva de lucros	68.267.609,72	30.343.780,73
Outros investimentos	10.103,22	3.342.704,11	Ajustes avaliações patrimoniais	3.719.009,91	(133.935,66)
Imobilizado	301.930,34	301.930,34	Outros resultados abrangentes	(1.217.440,98)	(653.011,74)
Total do Ativo Não Circulante	97.564.682,58	65.940.558,80	**Total do Patrimônio Líquido**	105.355.372,30	64.211.315,49
Total do Ativo	107.258.175,50	66.201.004,83	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	107.258.175,50	66.201.004,83

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 (Valores expressos em reais - R$)

	2015	2014
Receitas (Despesas) Operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial	(3.352.001,06)	(6.711.855,15)
Gerais e administrativas	(298.911,25)	(344.634,55)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	53.077.724,90	(1.963.220,55)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro	49.426.812,59	(9.019.710,25)
Receita Financeiras	341.395,04	842.722,69
Despesa Financeiras	(10.277,84)	(2.620,68)
Resultado Financeiro	331.117,20	840.102,01
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	49.757.929,79	(8.179.608,24)
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Corrente	(5.326,99)	–
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	49.752.602,80	(8.179.608,24)
Quantidade de ações na data do balanço	1.258.315.022	1.258.315.022
Lucro (Prejuízo) Líquido por Ação	0,0395	(0,0065)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 (Valores expressos em reais - R$)

			Reservas de lucros							
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de investimentos	Reservas de lucros a realizar	Reserva especial de dividendos	Ajustes de avaliação patrimonial	Outros resultados abrangentes	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1° de janeiro de 2014	**33.994.401,54**	**626.454,77**	**2.985.638,71**	**28.362.037,68**	**1.720.822,58**	**480.062,28**	**(1.301.459,34)**	**(379.434,01)**	**–**	**66.488.524,21**
Ajuste de avaliação patrimonial reflexos de controladas	–	33.625,85	–	–	–	–	1.167.523,68	–	–	1.201.149,53
Ajuste de conversão reflexo de controlada	–	–	–	–	–	–	–	6.062,30	–	6.062,30
Ganho (perda) reflexo de contabilidade de "hedge"	–	–	–	–	–	–	–	14.901,79	–	14.901,79
Ajuste reflexo de realização de reserva de operações de derivativos	–	–	–	–	–	–	–	138.490,11	–	138.490,11
Ganhos e perdas atuariais reflexas	–	–	–	–	–	–	–	(63.553,30)	–	(63.553,30)
Ajuste reflexo de ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	–	–	–	–	–	(369.478,63)	–	(369.478,63)
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	(8.179.608,24)	(8.179.608,24)
Destinação do resultado do exercício										
Absorção prejuízo do exercício	–	–	–	(8.179.608,24)	–	–	–	–	8.179.608,24	–
Ajustes no período em lucros acumulados	–	–	–	–	–	–	–	–	4.974.827,72	4.974.827,72
Outros ajustes	–	–	–	4.974.827,72	–	–	–	–	(4.974.827,72)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2014	33.994.401,54	660.080,62	2.985.638,71	25.157.257,16	1.720.822,58	480.062,28	(133.935,66)	(653.011,74)	–	64.211.315,49
Ajuste de avaliação patrimonial reflexos de controladas	–	(68.288,51)	–	–	–	–	3.852.945,57	–	–	3.784.657,06
Ajuste de conversão reflexo de controlada	–	–	–	–	–	–	–	(1.179.963,59)	–	(1.179.963,59)
Ganho (perda) reflexo de contabilidade de "hedge"	–	–	–	–	–	–	–	(8.893,01)	–	(8.893,01)
Ajuste reflexo de realização de reserva de operações de derivativos	–	–	–	–	–	–	–	(34.001,45)	–	(34.001,45)
Ganhos e perdas atuariais reflexas	–	–	–	–	–	–	–	212.509,66	–	212.509,66
Ajuste reflexo de ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	–	–	–	–	–	519.515,89	–	519.515,89
Ajuste de variações patrimoniais de cisão reflexas	–	–	–	–	–	–	–	(73.596,74)	–	(73.596,74)
Lucro do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	49.752.602,80	49.752.602,80
Destinação do resultado do exercício	–									
Reserva legal	–	–	2.487.630,14	–	–	–	–	–	(2.487.630,14)	–
Dividendos propostos	–	–	–	–	–	–	–	–	(4.311.021,61)	(4.311.021,61)
Ajustes no exercício em lucros acumulados	–	–	–	–	–	–	–	–	(7.517.752,20)	(7.517.752,20)
Constituição para reserva de investimentos	–	–	–	42.953.951,05	–	–	–	–	(42.953.951,05)	–
Outros ajustes	–	–	–	(7.517.752,20)	–	–	–	–	7.517.752,20	–
Saldos em 31 de dezembro de 2015	33.994.401,54	591.792,11	5.473.268,85	60.593.456,01	1.720.822,58	480.062,28 68.267.609,72	3.719.009,91	(1.217.440,98)	–	105.355.372,30

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 (Valores expressos em reais - R$)

	2015	2014
Atividades Operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	49.757.929,79	(8.179.608,24)
Juros e variações monetárias e cambiais (substancialmente, empréstimos, financiamentos e debêntures)	(278.467,72)	(205.994,92)
Ganho (perda) na participação do investimento	(53.077.724,90)	1.663.220,55
Equivalência patrimonial	3.352.001,06	6.711.855,15
	(246.261,77)	(10.527,46)
Redução (aumento) no ativo		
Tributos diferidos e a recuperar	86.023,07	(7.208,66)
Aumento (redução) no Passivo		
Fornecedores	359,29	15,49
Provisões para impostos e contribuições	(5.326,99)	(7,03)
	81.055,37	(7.200,20)
Caixa proveniente das operações		
Dividendos recebidos de controladas	4.978.750,46	820.870,12
	4.978.750,46	820.870,12
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	4.813.544,06	803.142,46
Atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(4.400.000,00)	(700.000,00)
	(4.400.000,00)	(700.000,00)
Fluxo de Caixa do Exercício	413.544,06	103.142,46
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Saldo final	551.505,78	137.961,72
Saldo inicial	137.961,72	34.819,26
Variação no Exercício	413.544,06	103.142,46

Demonstração do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 (Valores expressos em reais - R$)

	2015	2014
Receitas		
Ganho/(Perda) de participação	53.077.724,90	(1.663.220,55)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(121.226,75)	(339.312,70)
	52.956.498,15	(2.002.533,25)
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(5.996,23)	(86.579,50)
	(5.996,23)	(86.579,50)
Valor Adicionado Bruto	52.950.501,92	(2.089.112,75)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Companhia	52.950.501,92	(2.089.112,75)
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Equivalência patrimonial	(3.352.001,06)	(6.711.855,15)
Receitas financeiras	341.395,04	842.722,69
	(3.010.606,02)	(5.869.132,46)
Valor Adicionado Total a Distribuir	49.939.895,90	(7.958.245,21)
Distribuição do Valor Adicionado		
Impostos, Taxas e Contribuições		
Federais	14.333,11	–
Municipais	171.688,27	218.742,35
	186.021,38	218.742,35
Remuneração de Capitais de Terceiros		
Juros e demais encargos financeiros	1.271,72	2.620,68
	1.271,72	2.620,68
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos/Prejuízo do exercício	49.752.602,80	(8.179.608,24)
	49.752.602,80	(8.179.608,24)
Valor Adicionado Distribuído	49.939.895,90	(7.958.245,21)

Diretoria

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - Diretor - Presidente **Sidnei Nunes -** Diretor Gerente **Aparecido Carlos Correia Galdino -** Diretor Gerente **Nadia Nolasco** - Contadora - CRC 1SP197202/O-7

As notas explicativas estão arquivadas na sede da Companhia à disposição dos acionistas.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente